

REVISTA JURÍDICA PORTUCALENSE N.º ESPECIAL

EDITORIAL

EDITORIAL

Nesta edição especial da Revista publicam-se as comunicações apresentadas na Conferência Internacional sobre a **Responsabilidade Internacional Internacionais e a Pandemia**, organizada pelo Instituto Jurídico Portucalense (IJP) e pela Sociedade Portuguesa de Direito Internacional (SPDI), no âmbito de um projecto conjunto de investigação sobre esse tema, e realizada no dia 30 de Outubro de 2020 na Universidade Portucalense. Para a organização e realização da Conferência foram criadas duas Comissões, a Organizadora e a Científica cuja constituição consta do Programa que se anexa.

Estamos reconhecidamente gratos à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e à Universidade Portucalense pelo apoio que deram e sem o qual não seria possível realizar essa Conferência, bem como a todos os que nela participaram apresentando comunicações e participando no debate.

Os artigos que agora se publicam correspondem às comunicações feitas pelos respectivos autores devidamente revistas para publicação e foram seleccionadas pela Comissão Científica da Conferência, após avaliação feita de acordo com o método de dupla revisão, conhecido por “double blind peer review”.

Na parte I – Investigação Científica –

Ana Costa Pereira trata a questão da responsabilidade internacional das organizações internacionais em relação a crises sanitárias e adverte que é uma matéria relativamente nova e muito complexa. Entende que no contexto de epidemias e pandemias, é especialmente difícil avaliar os dois pré-requisitos da responsabilidade internacional das organizações internacionais: a atribuição da conduta à organização e que a conduta constitua a violação de uma obrigação de Direito Internacional.

Por outro lado, a autora entende que, numa altura em que a Organização Mundial de Saúde é criticada por alegadamente ter falhado no cumprimento do seu mandato/obrigações em relação à sua resposta à pandemia da doença do coronavírus (COVID-19), que deve ser revisitado o célebre e muito debatido da associação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) à propagação

(ou à incapacidade de evitar a propagação) de um surto de cólera no Haiti por em sua opinião, constituir um bom caso de estudo sobre a responsabilidade das organizações internacionais pelo não-cumprimento das suas obrigações, incluindo no que respeita à prevenção e mitigação da propagação de doenças transmissíveis.

João Stuart pretende demonstrar no seu artigo que a decisão de suspender a aplicação de normas internacionais de direitos humanos com vista para preservar interesses individuais e coletivos, como a saúde pública, tomadas pelos Estados no contexto pandemia do COVID-19 teve como efeito aumentar o poder dos governos nacionais para a adopção de políticas públicas e legislações para conter a situação de emergência, mas também, no decorrer do período em que vigora a derrogação, permitiu-lhes utilizar abusivamente esses poderes e a suspensão daqueles direitos para justificar a criação de legislações discriminatórias e abusivas, cujo propósito é perseguir oposições políticas e minorias sociais. Conclui que tal suspensão em situações em que uma simples limitação de direitos seria suficiente é algo que permite aos governos nacionais, alegando a necessidade de controlar uma situação de emergência, colocar de lado as suas obrigações internacionais em relação a direitos humanos.

Marco Argenti analisa as obrigações internacionais que a China potencialmente violou devido à omissão pelo governo chinês de informação adequada no estágio inicial da pandemia Covid-19 sobre os riscos relacionados ao surto e os meios para prevenir sua propagação, abordando três delas, a saber: as obrigações decorrentes do Artigo 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (sobre o direito à saúde); Artigo 63 da Constituição da Organização Mundial da Saúde; e, o Artigo 6 do Regulamento Sanitário Internacional (ambos impondo deveres de notificação imediata). Embora não pareça problemático atribuir tais omissões à China, dificilmente este país poderá ser processado perante um tribunal internacional por força de circunstâncias jurídicas e políticas, principalmente por este país não ter declarado que aceita a jurisdição internacional.

Valério Oliveira Mazzuoli analisa a questão da responsabilização internacional dos Estados por epidemias ou pandemias transnacionais, em especial no caso da Covid-19 que teve início na República Popular da China, analisando os regulamentos sanitários internacionais conjuntamente com a Constituição da Organização Mundial de Saúde, a fim de verificar se vinculam os Estados-partes, bem como a jurisprudência da Corte Internacional de Justiça e a possibilidade de demandar a China perante este tribunal internacional, por não ter informado a sociedade internacional em tempo útil, do que resultou a disseminação pelo mundo e a declaração da pandemia Covid-19.

Victor Xavier estuda os impactos no Direito Internacional dos Direitos Humanos de certas medidas adotadas por Estados americanos, no quadro da pandemia do Covid-19, e a questão da derrogação de alguns desses direitos. Examina o contexto que justifica a proteção internacional dos Direitos Humanos à luz do Sistema Inter-Americano e a exceção da universalidade de aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Por fim, analisa algumas das práticas adotadas pelos Estados para combater essa pandemia e como elas interagem com alguns Direitos Humanos. Termina fazendo algumas ponderações sobre o futuro do Direito Internacional pós-pandemia.

Na Parte II, “Vária”, integra um artigo de Valério de Oliveira Mazzuoli que corresponde à sua participação nessa Conferência, pelo seu interesse científico em que analisa a questão da responsabilização internacional dos Estados por epidemias ou pandemias transnacionais, em especial no caso da Covid-19 que teve início na República Popular da China, analisando os regulamentos sanitários internacionais conjuntamente com a Constituição da Organização Mundial de Saúde, a fim de verificar se vinculam os Estados-partes, bem como a jurisprudência da Corte Internacional de Justiça e a possibilidade de demandar a China perante este tribunal internacional, por não ter informado a sociedade internacional em tempo útil, do que resultou a disseminação pelo mundo e a declaração da pandemia Covid-19.

EDITORIAL

This special edition of the Journal publishes the papers presented at the International **Conference on the International Responsibility and the Pandemic**, organized by the Instituto Jurídico Portucalense (IJP) and the Sociedade Portuguesa de Direito Internacional (SPDI), in the context of a joint research project on the subject, and held on 30 October 2020 at the Universidade Portucalense. For the organization and realization of the Conference two Committees have been created, the Organizing and Scientific Committee, whose constitution is included in the attached Programme.

We are grateful to the Foundation for Science and Technology (FCT) and to the Universidade Portucalense for their support, without which it would not have been possible to hold this Conference, as well as to all those who participated by presenting papers and taking part in the debate.

The papers that are now published correspond to the communications made by the respective authors duly reviewed for publication and were selected by the Scientific Committee of the Conference, after evaluation made according to the method of double review, known as "double blind peer review".

Ana Costa Pereira addresses the question of the international responsibility of international organizations in relation to health crises and warns that it is a relatively new and very complex matter. She believes that in the context of epidemics and pandemics, it is especially difficult to assess the two prerequisites of the international responsibility of international organizations: the attribution of the conduct to the organization and that the conduct constitutes the violation of an obligation under international law.

On the other hand, the author believes that at a time when the World Health Organization is criticized for allegedly failing to fulfill its mandate/obligations in relation to its response to the coronavirus disease pandemic (COVID-19), that the notorious and much debated linking of the United Nations Stabilisation Mission in Haiti (MINUSTAH) to the spread (or failure to prevent the spread) of a cholera outbreak in Haiti should be revisited as in its view, it provides a good case study on the responsibility of international organizations for failing to meet their obligations, including with regard to preventing and mitigating the spread of communicable diseases.

João Stuart aims to demonstrate in his article that the decision to suspend the application of international human rights standards in order to preserve individual and collective interests, such as public health, taken by States in the context of the COVID-19 pandemic had the effect of increasing the power of national governments to adopt public policies and legislation to contain the emergency situation, but also, during the period in which the derogation is in force, allowed them to abuse these powers and the suspension of these rights to justify the creation of discriminatory and abusive legislation, whose purpose is to persecute political opposition and social minorities. It concludes that such suspension in situations where a simple limitation of rights would be sufficient is something that allows national governments, claiming the need to control an emergency situation, to set aside their international human rights obligations

Marco Argentini analyses the international obligations that China potentially violated due to the omission by the Chinese government of adequate information at the early stage of the Covid-19 pandemic about the risks related to the outbreak and the means to prevent its spread, addressing three of them, namely: the obligations under Article 12 of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (on the right to health); Article 63 of the Constitution of the World Health Organization; and, Article 6 of the International Health Regulations (both imposing duties of immediate notification). Although it does not seem problematic to attribute such omissions to China, it is unlikely that this country can be sued before an international tribunal due to legal and political circumstances, mainly because this country has not declared that it accepts international jurisdiction.

Valério Oliveira Mazzuoli analyses the question of the international accountability of States for transnational epidemics or pandemics, especially in the case of Covid-19 which began in the People's Republic of China, analysing international health regulations together with the Constitution of the World Health Organization, in order to verify if they bind the States Parties, as well as the jurisprudence of the International Court of Justice and the possibility of suing China before this international court, for not having informed the international society in a timely manner, which resulted in the dissemination throughout the world and the declaration of the Covid-19 pandemic.

Victor Xavier studies the impacts on International Human Rights Law of certain measures adopted by American States, in the framework of the Covid-19 pandemic, and the question of the derogation of some of these rights. It examines the context that justifies the international protection of human rights in the light of the Inter-American System and the exception of the universality of application of International Human Rights Law. Finally, it analyses some of the practices adopted by States to fight this pandemic and how they interact with some Human Rights. It ends by making some considerations about the future of International Law after the pandemic.

Part II, "Various", includes an article by Valério de Oliveira Mazzuoli that corresponds to his participation in that Conference, for its scientific interest in which he analyses the question of the international accountability of States for transnational epidemics or pandemics, especially in the case of Covid-19 which began in the People's Republic of China, analysing international health regulations together with the Constitution of the World Health Organization, in order to verify if they bind the States Parties, as well as the jurisprudence of the International Court of Justice and the possibility of suing China before this international court, for not having informed the international society in a timely manner, which resulted in the dissemination throughout the world and the declaration of the Covid-19 pandemic.

Edição e propriedade:

Universidade Portucalense Cooperativa de Ensino Superior, CRL

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541 - 4200-072 Porto

Email: upt@upt.pt



RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL E PANDEMIA

COLÓQUIO INTERNACIONAL

DATA: 30 DE OUTUBRO OU 5 DE NOVEMBRO

**ORGANIZAÇÃO: IJP- INSTITUTO JURÍDICO PORTUCALENTE E SPDI –
SOCIEDADE PORTUGUESA DE DIREITO INTERNACIONAL.**

Dia 30 /10/2020 ou 5/11/2020

9,00 -9,30h | Recepção dos Convidados

9,30 -10h | Sessão de Abertura

9,30 -9,40h |Intervenção do Vice-Reitor para a Investigação da UPT (10m)

9,40-9,50h | Intervenção do Presidente da Sociedade Portuguesa de Direito Internacional (10m.)

9,50-10 | Intervenção do Presidente do Instituto Jurídico Portucalense (10m)

10h - 1.ª Sessão – Responsabilidade Internacional dos Estados

10:00-10:30 | Maria Teresa Ponte Iglesias – Professora da Faculdade de Derecho de la Universidade de Santiago de Compostela

10:35-11:05 | Cláudia Monge – Professor of Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

11:10-11:20 | Apresentação da primeira comunicação

11:20-11:30 | Apresentação da segunda comunicação

11:45-12:00 | *Coffeebreak*

12:00-13:00 | Debate

13:00-14:30 | *Almoço*

15h - 2.ª Sessão: Sobre a Responsabilidade Internacional das Organizações Internacionais



15:00-15:30 | Valério de Oliveira Mazzuoli - Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso (Brazil)

15:35-16:05 | Sean Murphy - Professor da George Washington University Law School e Membro da Comissão de Direito Internacional (CDI)

16:10-16:20 | Apresentação da primeira comunicação

16:20-16:30 | Apresentação da segunda comunicação

16:30-17:30 | Debate

17:30-17:45 | Encerramento.

O Colóquio será presencial e por videoconferência.

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Wladimir Brito – Professor da Universidade Portucalense e Director do IJP

- Manuel Almeida Ribeiro – Professor do ISCSP (Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa) e Presidente do SPDI

- Fernando Loureiro Bastos – Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

- Patrícia Galvão Teles – Professora da Universidade Autónoma de Lisboa e Membro da CDI

- Maria de Fátima de Castro Moreira – Professora da Universidade Portucalense e Investigadora do IJP

- Daniela Castilho – Professora da Universidade Portucalense e Investigadora do IJP

COMISSÃO CIENTÍFICA

- Wladimir Brito – Professor da Universidade Portucalense e Director do IJP

- Manuel Almeida Ribeiro – Professor do ISCSP (Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa) e Presidente do SPDI

- Fernando Loureiro Bastos – Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

- Patrícia Galvão Teles – Professora da Universidade Autónoma de Lisboa e Membro da CDI

- Maria de Fátima de Castro Moreira – Professora of the Universidade Portucalense e Investigadora do IJP

- Daniela Castilho – Professora da Universidade Portucalense e Investigadora do IJP

- Maria de Assunção do Vale Pereira – Professora da Universidade do Minho



PANDEMIC AND INTERNATIONAL RESPONSIBILITY

OCTOBER 30, 2020

**ORGANIZATION: IJP – INSTITUTO JURÍDICO PORTUCALENTE and SPDI
– SOCIEDADE PORTUGUESA DE DIREITO INTERNACIONAL.**

9:00-9:30 | Reception of the participants

9:30-10:00 | Opening Session

9:30-9:40 | Intervention by the Vice-Rector for research of the UPT (10 m)

9:40-9:50 | Intervention by the President of the Sociedade Portuguesa de Direito Internacional (10 m)

9:50-10:00 | Intervention by the President of the Instituto Jurídico Portucalense (10 m)

10:00 First Session – International Responsibility of States

10:00-10:30 | Maria Teresa Ponte Iglesias – Professor of Faculdade de Derecho de la Universidade de Santiago de Compostela

10:35-11:05 | Cláudia Monge – Professor of Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

11:10-11:20 | Presentation of the first paper

11:20-11:30 | Presentation of the second paper

11:45-12:00 | *Coffeebreak*

12:00-13:00 | Debate

13:00-14:30 | *Lunch break*



15:00 Second Session - International Responsibility of International Organizations

15:00-15:30 | Valério de Oliveira Mazzuoli - Professor of Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso (Brazil)

15:35-16:05 | Sean Murphy - Professor of George Washington University Law School and Member of the International Law Commission (ILC)

16:10-16:20 | Presentation of the third paper

16:20-16:30 | Presentation of the fourth paper

16:30-17:30 | Debate

17:30-17:45 | Closing session

The Seminar will be in person and by videoconference

ORGANIZING COMMITTEE

- Wladimir Brito – Professor of the Universidade Portucalense and Director of the IJP

- Manuel Almeida Ribeiro – Professor of the ISCSP (School of Social and Political Science of the University of Lisbon) and President of the SPDI

- Fernando Loureiro Bastos – Professor of Faculdade de Direito de Lisboa (Law School of the University of Lisbon)

- Patrícia Galvão Teles – Professor of the Universidade Autónoma de Lisboa

- Maria de Fátima de Castro Moreira – Professor of the Universidade Portucalense and researcher of the IJP

- Daniela Castilho – Professor of the Universidade Portucalense and researcher of the IJP

SCIENTIFIC COMMITTEE

- Wladimir Brito – Professor of the Universidade Portucalense and Director of the IJP

- Manuel Almeida Ribeiro – Professor of the ISCSP (School of Social and Political Science of the University of Lisbon) and President of the SPDI

- Fernando Loureiro Bastos – Professor of Faculdade de Direito de Lisboa (Law School of the University of Lisbon)

- Patrícia Galvão Teles – Professor of the Universidade Autónoma de Lisboa

- Maria de Fátima de Castro Moreira – Professor of the Universidade Portucalense and researcher of the IJP

- Daniela Castilho – Professor of the Universidade Portucalense and researcher of the IJP

- Maria de Assunção do Vale Pereira – Professor of the Universidade do Minho